



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 46/10-CEPE, § 1.º, art. 16,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a portaria 62/18-DIR/JA;
- II. Em consequência da movimentação do docente Wellington da Silva Pereira e da licença maternidade da docente Juliana Verga Shirabayashi, designo para constituírem a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Engenharia de Produção os seguintes:
- Marco Aurélio Reis dos Santos (presidente);
 - André Luiz Gazoli de Oliveira;
 - Rafael Germano Dal Molin Filho.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 25/03/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1667496** e o código CRC **D35C01BF**.